



SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 43.143.007/0001-75
Ofício SASP PRES 023/2023

São Paulo, 22 de setembro de 2023.

À Presidência do CAU/SP

Ilmo. Sra. Catherine Otondo

Assunto: Realização de Debate Eleitoral pelo SASP

Prezada senhora

Ao apresentar-lhe cordiais saudações, o Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP, dirige-se a Vossa Senhoria a fim de, solicitar resposta ao nosso Ofício SASP PRES 019/2023, enviado em 11/09/2023, em que manifestamos nosso desejo da realização de um debate entre as chapas em disputa das eleições o CAU/SP na sede da entidade, conforme: *“Considerando o § 2º do artigo 26 do Regulamento Eleitoral, estamos solicitando a sua autorização para a disponibilização da estrutura física da sede do CAU/SP para realização do debate, e conforme o mesmo artigo do supracitado Regulamento, em seu § 11, a utilização da dos meios telemáticos do CAU-SP para a transmissão do debate”*.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, manifestando nossas considerações de estima e apreço, ficando na expectativa de urgente resposta ao nosso pleito para sequência das nossas ações.

Marco Antonio Teixeira da Silva
Presidente
Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo